



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

Ata da **Trigésima Sexta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte, realizada em vinte de agosto, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Amaury Batista Freire**, **Damares Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilson Santos do Rosário**, **Gileno Santana Alves**, **Josefa Délia Félix dos Reis** e **Pedro de Jesus Santos**. No *Grande Expediente*, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** analisou o projeto de lei 994/2020, que dispõe sobre a autorização de o Poder Executivo doar bem público imóvel e dá outras providenciais, e destacou que o mesmo apresenta algumas falhas e inconsistências na sua redação. Ele comentou que, é interessante que o *Poder Executivo* retire o Projeto e faça as devidas correções, para que dar seguimento aos trâmites legais a matéria. Ele comentou que, as pessoas estavam criticando os vereadores pois veiculou-se a informação de que esta *Casa* estava protelando a deliberação da matéria. Ele afirmou que, os pais de alunos têm cobrado a distribuição da merenda escolar, e destacou que a comissão especial está apurando as informações, para levar ao conhecimento da sociedade, e destacou que o trabalho da comissão está prejudicado, pois o *Poder Executivo* não tem enviado as informações solicitadas, mas as providências jurídicas já foram tomadas, para que os fatos sejam esclarecidos. E, por não haver outros oradores para o *Grande Expediente*, ou matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Amaury Batista Freire** falou sobre o Projeto de Lei 994/2020, e destacou que apresentará uma emenda, alterando o Projeto referido pelo senhor vereador **Gilson Rosário**, e assim que todas as correções das matérias forem feitas, a mesma será votada. Ele pediu ainda, que os colegas de respeitem mutuamente, e cada um faça sua parte, que não deem ouvidos a boatos, que só causam picuinha e confusão. Por conseguinte, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** comentou que, a *Comissão de Justiça Legislação e Redação* já discutiu o Projeto que, o senhor vereador **Gilson Rosário** se referiu, e destacou que a comissão solicitará por ofício, ao *Poder Executivo*, o croqui, com a planta baixa do local, especificando a área que estará sendo doada, para a CONSESUL, ele sugeriu ainda, que o Projeto fosse retirado da pauta, para ser corrigida a sua redação, e após serem feitas as discussões e votações. Ele disse ainda que, durante toda a sua trajetória como vereador, nunca viu nenhum Prefeito reclamar que o orçamento estabelecido tenha sido descumprido, e muitas vezes os valores são até maiores, em decorrência de emendas encaminhadas por senadores e deputados, portanto não acredita na história de que o cacau chegou agora, e destacou que os recursos que chegaram recentemente foram os destinados ao combate a COVID-19. Ele comentou ainda, que em 2019 foi votado nesta *Casa* um Projeto de cessão onerosa de mais de R\$ 800 mil reais, além do orçamento de R\$ 54 milhões, para o ano de 2020, esclareceu o edil. Por conseguinte, o senhor vereador **Gilson Rosário** comentou que, os recursos da Prefeitura nunca deixaram de chegar, sejam provenientes do FPM, receitas com impostos estaduais e municipais, e ainda os recursos provenientes de emendas parlamentares, e destacou que, os próprios vereadores aliados ao Prefeito estão reconhecendo que, a gestão não trabalhou por mais de três anos, concluiu o edil. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia vinte e cinco de agosto,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

realizarem a próxima *Sessão Ordinária*, às dezenove horas, e para constar eu, vereador ***Gilson Santos do Rosário*** lavrei presente Ata e abaixo subscrevo, em substituição ao titular.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte de agosto de 2020.

***Alexandre Almeida Dias/PSB***  
***Presidente***

***José Raimundo de Jesus Souza/PSB***  
***Vice-Presidente***

***Amaury Batista Freire/PSD***  
***Vereador***

***Damares Vieira Cavalcanti/PSD***  
***Vereadora***

***Emílio de Jesus Souza/PSD***  
***Vereador***

***Gileno Santana Alves/PSD***  
***Vereador***

***Gilson Santos do Rosário/PT***  
***Vereador***

***Josefa Délia Félix dos Reis/PSB***  
***Vereadora***

***Pedro de Jesus Santos/PSB***  
***Vereador***